

Ofício nº 0426/2018 /SATIC/SINFRA

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2018.

Ao Senhor,
CÉSAR MENEZES
Diretor-Presidente
Via Brasil - MT-100 Concessionária de Rodovias S.A.


ASSUNTO: Entrega de Termo de Transferência do Sistema Rodoviário – VIA BRASIL – MT-100.

Senhor Diretor,

Trata-se da Contratação de Concessão cujo objeto é para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodoviária dos trechos de rodovias estaduais do LOTE I, Alto Araguaia à Alto Taquari - Trechos da Rodovia MT 100 - Extensão: 111,9 km.

Considerando que esta Via Brasil – MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. sagrou-se a vencedora da Licitação Concorrência nº 001/2018 para a exploração pelo prazo de 30 anos, encaminhamos a via original do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 - LOTE I – ALTO ARAGUAIA - ALTO TAQUARI, para conhecimento e arquivo.

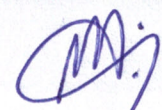
Atenciosamente,


RODRIGO CASARIN DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
SATIC/SINFRA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001/2018 – LOTE I – ALTO ARAGUAIA – ALTO TAQUARI**

Aos 24 dias de setembro de 2018, pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, com sede no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo – CPA, Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, CEP 75.049-906, Cuiabá/MT, neste ato representada seu Secretário Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 899.659-SSP/MT e do CPF 654.212.051/34, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 319, Apto nº 903, Edifício American Garden, Jardim das Américas, nesta Capital, para os efeitos deste contrato denominado PODER CONCEDENTE ou SINFRA ou SINFRA/MT; do outro lado **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.820.959/0001-34, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Edif. SB Tower, sala 2302, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-340, neste ato representada por seus Conselheiros Sr. **LABIB FAOUR AUAD**, nascido ao 1 de julho de 1954, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 7.388.119-3 SSP-SP, CPF: 669.733.928-49, domiciliado a Rua Domenico Bernabei, n.º 227 – Jardim Itapema, cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP 03578-030 e Sr. **BRUNO FERREIRA CAMEZ**, nascido aos 10 de agosto de 1978, brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 097402952 IFP-RJ, CPF 037.761.337-16, residente e domiciliado a Rua Dr. Augusto de Miranda, n.º 408, aptº 171, Bloco 2, Pompéia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.026-000, **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO** constituída por ocasião do julgamento da Concorrência Pública nº 01/2018, aqui denominada **CONCESSIONÁRIA**;

CONSIDERANDO QUE:



1. A SPE - **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A** foi constituída em 20 de junho de 2018, pelo Consórcio Via Brasil, vencedor da Licitação Concorrência n.º 01/2018 para a “Concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos da rodovia estadual MT 100, entre Alto Araguaia e a Divisa de MT/MS conforme Contrato de Concessão n.º 001/2018/00/00 – SINFRA publicado no DOE/MT de 20 de agosto de 2018, página 09;
2. Foi realizada a filmagem de toda a extensão da Rodovia MT-100, no dia 21/08/2018 – Sentido Alto Araguaia a Alto Taquari, e no dia 22/08/2018 – Sentido Alto Taquari a Alto Araguaia que certifica as condições atuais da rodovia para recebimento pela CONCESSIONÁRIA;
3. A Cláusula sexta subcláusula 6.1 do Contrato de Concessão n.º 001/2018/00/00 – SINFRA, determina a transferência do sistema rodoviário pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a CONCESSIONÁRIA, após cumpridas condições;
4. A CONCESSIONÁRIA cumpriu com a exigência da Cláusula sexta, subcláusula 6.1.1, apresentando a comprovação da contratação das coberturas de seguros e respectivas importâncias seguradas e da prestação da garantia de execução;
5. A CONCESSIONÁRIA cumpriu com a exigência da Cláusula sexta, subcláusula 6.1.2, apresentando a comprovação da contratação do verificador independente;
6. A CONCESSIONÁRIA entregou o relatório dos passivos ambientais, protocolo sob o n.º 468600/2018, que materializa e confirma a existência de passivos ambientais preexistentes, cujos fatos geradores ocorreram antes da celebração deste termo de transferência, nos termos da Cláusula trigésima, subcláusula 30.1.28, portanto, tais passivos não são de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA;

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, a VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A celebram no presente ato o **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO** conforme descrito:

RODOVIA	LOCAL DE INÍCIO	LOCAL DO TÉRMINO	INÍCIO KM	FIM KM	EXTENSÃO KM
MT 100	DIVISA MT/MS	ALTO TAQUARI	0,00	27,00	27,00
MT 100	ALTO TAQUARI	ENTR. MT 465	27,00	42,40	15,40
MT 100	ENTR. MT 465	ENTR. MT 481 (RIB. SAPO (DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA)	42,40	58,40	16,00
MT 100	ENTR. MT 481 (RIB. SAPO) (DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA)	ENTR. CONTORNO DE ALTO ARAGUAIA	58,40	87,60	29,20
MT 100	ENTR. CONTORNO DE ALTO ARAGUAIA	INICIO PERÍMETRO URBANO DE ALTO ARAGUAIA	87,60	88,40	0,80
MT 100	INÍCIO PERIMETRO URBANO DE ALTO ARAGUAIA	ENTR. BR 364	88,40	91,50	3,10
EXTENSÃO TOTAL					91,50 km

Fazem parte do presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA** a extensão atual da Rodovia MT-100, do Lote 1, de 91,50 km, com todos os elementos integrantes da faixa de domínio, adotada com largura de 40,0m (quarenta metros), além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais, duplicações e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como os contornos de Alto Araguaia e Alto Taquari com extensão total de 20,4 Km, que serão implantados pela **CONCESSIONÁRIA**.

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.



MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
PODER CONCEDENTE

TABELÃO
DE NOTAS



LABIB FAOUR AUAD

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
CONCESSIONÁRIA

TABELÃO
DE NOTAS



BRUNO FERREIRA CARAMÉZ

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
CONCESSIONÁRIA